

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.059/2022
De 09 maio de 2022

Concessão de licença sem vencimentos, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00046/2022 RH-SEMSA,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Licença sem vencimento de 01 (um) ano, no período de 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023, a servidora ISABELA DE CASTRO SANTOS, agente comunitária de saúde, matrícula nº. 2340, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.495-6 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 017.279.275-40, conforme requerimento nº 00046/2022;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>